

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus Juiz de Fora**

**Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 139, de 21 de junho de 2024**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia,

Considerando o Ofício Interno nº 1202/2024 - GABJF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo, em atendimento às demandas institucionais do Campus Juiz de Fora, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº [23225.001067/2024-16](#):

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Viviane Gonçalves Cerceau Aouila	187****	Integrante Requisitante
Fabricio Tavares de Faria	260****	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe).

**CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA**  
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/273581>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe